



TCE/RJ

Processo nº 232074-5/2021

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de ELENIR DA SILVA MOREIRA, conforme consta do Livro 157, sob o nº 2189 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 24 de janeiro de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129